



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E**  
**SAÚDE**

**EDITAL Nº 02/2021**  
**PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021 (CAPES)**

**Processo Seletivo Para Candidatura ao “Prêmio CAPES” de Tese**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, torna público o novo edital do Prêmio CAPES de Tese, referente a teses defendidas em 2020, conforme o processo de nº 23038.000007/2021-32.

Com base no Edital 3/2021, que estabelece o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021, o Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde abre inscrições para doutores egressos do Programa, no ano de 2020, conforme se descreve abaixo:

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O processo de inscrição será efetuado via correio eletrônico do Programa e constará da análise dos seguintes documentos, apresentados pelo candidato:

I Exemplar completo da Tese defendida no ano de 2020;

II Exemplares de artigos, livros, capítulo de livros e patentes aceitos e/ou publicados, ou ainda outros produtos (financiamento, prêmio, entrevista) relevantes decorrentes da Tese.

1.1.1 Os exemplares de Tese, artigo e/ou livros aceitos para publicação deverão ser enviados via correio eletrônico, por meio do endereço institucional do Programa [pgnut@ufba.br](mailto:pgnut@ufba.br)

## **2 DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E INDICAÇÃO DA TESE**

2.1 Os documentos apresentados pelo candidatos serão disponibilizados à Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gyselle Chrystina Bacchan (Presidente da Comissão – PPGANS/UFBA), Prof. Dr. Wilson Caetano de Sousa Júnior (PPGA/UFBA) e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Eliete da Silva

Rua Basílio da Gama, s/ n Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907  
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: [pgnut@ufba.br](mailto:pgnut@ufba.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

(PGALI/UFBA) e pela doutoranda Ana Elisa Ramos, discente do Programa.

2.2 O Barema para avaliação dos trabalhos encontra-se anexo a este Edital

**3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

Inscrição das Teses no PPGANS	20 a 25/04/2021
Avaliação das Teses pela Comissão	26 a 28/04/2021
Divulgação de resultado	29/04/2021
Prazo para interposição de recursos em relação às inscrições	30/04/2021
Resultado da interposição de recursos	03/05/2021
Homologação do resultado final pelo Colegiado	04/04/2021
Divulgação da Tese selecionada	04/05/2021
Entrega de documentação do candidato selecionado, conforme o Edital 3/2021	05/05/2021 (até as 12:00h)
Inscrição da Tese selecionada pelo Colegiado	07/05/2021 (até 18:00h)

**Profª. Drª. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E**  
**SAÚDE**

**BAREMA DO PROCESSO SELETIVO CAPES TESE – PPGANS**

<b>CANDIDATO(A):</b>		
<b>ITENS PARA CHECK LIST</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Registro da tese na Plataforma Sucupira		
Defesa no ano de 2020		
Defendida no Brasil		
Desenvolvida em Programa de PG que tenha, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2020		
<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAR (1 a 10)</b>	<b>Pesos</b>
i. Originalidade do trabalho		2,5
ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social		2,5
iii. Qualidade e quantidade de publicações (artigos, livros, capítulo de livros e patentes ou financiamento, prêmio, entrevista) decorrentes da Tese		2
iv. Metodologia Utilizada		1
v. Qualidade da redação		1
vi. Estrutura e organização do texto		1

Nome do avaliador (a):

Conforme normas da CAPES, são necessários, no mínimo, 3 votos para indicação da tese vencedora
( ) Favorável a indicação da tese de autoria de ao prêmio
( ) Não favorável a indicação da tese de autoria de ao prêmio

Justificativa:

--

Assinatura do avaliador: Salvador, \_\_\_\_ de abril de 2021.